

ATA DA 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 24 de novembro de dois mil e vinte um, às 08 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por meio do link: meet.google.com/rpt-yvko-zpr, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Léo Teobaldo Kroth, representando, por procuração, o Sr. Altair da Silva, **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Sra. Edilene Steinwandter, **Presidente da Epagri**; o Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, **Representante da EMBRAPA**; Sr. Clemerson José Argenton Pedrozo, substituindo, mediante procuração, o Sr. José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; Sr. José Walter Dresch, **Representante da FETAESC**; Sr. Elder Campos Guedes, **Representante do MAPA**; Sr. Neivo Luiz Panho, representando, por procuração, o Sr. Luiz Vicente Suzin, **Representante da OCESC**; Sra. Ester Wickert, **Conselheira da Epagri, representante dos empregados**. Presentes, ainda, o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Célio Haverroth; o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré e o advogado Roberto Nascimento Saporiti, este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade da leitura dos mesmos. O objetivo da presente Reunião é a deliberação da seguinte ordem do dia: **Reunião Extraordinária: 1.** Análise e aprovação dos seguintes itens visando a renovação do quadro de empregados da Epagri: ajustes no PCCS, definição do quadro de vagas e concurso público. Verificada a existência de *quórum*, o Sr. Léo Teobaldo Kroth, que preside os trabalhos, deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, passou a condução dos trabalhos para a Conselheira Edilene, que cumprimentou os presentes, lembrou o item de pauta da reunião e passou à deliberação: **1º item da pauta:** Análise e aprovação dos seguintes itens visando a renovação do quadro de empregados da Epagri: ajustes no PCCS, definição do quadro de vagas e concurso público. O Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Célio Haverroth cumprimentou os presentes, e fez uma explanação sobre o item em questão, dando destaque para os ajustes que se fazem necessários no PCCS, em decorrência da extinção de algumas funções e criação de outras; explicou quanto à necessidade de retirar do PCCS as funções de operário rural, tratorista e operador de veículos. Informou sobre a necessidade de ajustes no PCCS com relação à extinção das funções de: técnico de pesquisa e mercado, do cargo de nível médio; analista de socioeconomia e desenvolvimento rural, do cargo de agente de extensão rural; assistente de pesquisa de nível superior, do cargo de agente de pesquisa; expôs sobre a necessidade de ajustes no PCCS para fins de criação das funções de assistente de pesquisa, vinculada ao cargo de agente de apoio à pesquisa e extensão; analista de suporte, vinculada ao cargo de agente de TI; Explicou sobre as alterações nos requisitos para o cargo de agente de extensão

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/12/2021

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217427243 Protocolo 217427243 de 30/11/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 587894473027260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



social, e apresentou o quadro de cargos com as alterações propostas e um comparativo do quadro atual e o proposto. Ato contínuo, apresentou para os Conselheiros a estrutura administrativa da Epagri e após sobre o quadro de vagas proposto para Epagri, explicando os critérios para o dimensionamento de vagas e apresentando quadro explicativo da distribuição das vagas agrupadas nos cargos na Sede e nas UGTs – Unidade de Gestão Técnica. Ainda, apresentou um comparativo entre o quadro de empregados atual e o quadro de vagas considerado necessário, com o impacto financeiro correspondente. Ato contínuo, explicou que o quadro apresentado representa a necessidade de adequação às necessidades atuais, tendo como principais pontos de alteração: a) Extinção do Grupo Operacional Serviços, que passa a ser contratado através de processo licitatório, possibilitando maior agilidade no atendimento às necessidades de postos de trabalho; b) Diminuição do quadro de administrativos de nível médio (assistente administrativo e auxiliar administrativo), considerando as mudanças tecnológicas, em que os relatórios, planos de trabalho e outros documentos são elaborados pelos pesquisadores e extensionistas diretamente nos sistemas de gestão; c) Aumento do número de assistente de pesquisa nível médio, em função da necessidade de maior acompanhamento dos serviços de campo, que passam a ser terceirizados; d) Aumento do número de extensionistas rurais de nível médio, que poderão conciliar as atribuições de atendimento ao público no escritório e atividades de campo; e) Aumento do número de técnicos de laboratórios, profissionais necessários para atender a demanda; f) Aumento do número de extensionistas rurais de nível superior para a demanda represada, conforme solicitações das prefeituras municipais; g) Aumento do número de extensionistas sociais nível superior para atender a maior complexidade da extensão rural, que demanda por várias profissionais, além das ciências agrárias; h) Aumento do número de pesquisadores, para atender às demandas não atendidas; i) Aumento do número de analistas administrativos e financeiros, visando a melhoria de processos e atendimento às demandas relativas à nova legislação (Lei 13.303/2016). Informou que o quadro comparativo, tanto em relação ao número de empregados, quanto ao impacto financeiro, diz respeito ao final do processo de transição, quando todos os empregados de funções em extinção estiverem desligados e o quadro considerado necessário for atualizado, sendo, portanto, um processo gradual, não havendo impacto financeiro significativo nos primeiros anos e podendo ser dimensionado conforme orçamento a ser planejado. Fez uma apresentação aos Conselheiros sobre a proposta de concurso público na Epagri no ano de 2022, salientando que a mesma tem o objetivo a contratação e formação de cadastro de reserva para completar o quadro ideal de empregados da Epagri, considerando os possíveis desligamentos em decorrência do Programa de Demissão Voluntária; apresentou um quadro com o número do quadro de vagas atual e o quadro necessário com o respectivo impacto financeiro; Informou que a justificativa para a realização do concurso é baseada em três pontos fundamentais: em primeiro lugar, desde o início de 2018, quando concluiu o prazo de vigência do último concurso público realizado, até setembro de 2021, ocorreram 82 desligamentos, representando 4,6% do quadro efetivo, resultando em lacunas importantes para a realização das atividades demandadas; o segundo ponto é a necessidade de qualificação da área administrativa da empresa, haja vista a necessidade de adequação à legislação, principalmente à Lei 13.303/2016, e aos processos de eficiência na gestão pública, que exigem



profissionais com formação na área técnica de gestão; quanto ao terceiro, destacou que se faz necessário atender às demandas da sociedade, em particular às solicitações de extensionistas rurais e sociais pelas prefeituras municipais e às demandas do setor produtivo por pesquisas aplicadas, em parte hoje prejudicadas pela falta de pessoal. Ainda, explicou aos Conselheiros sobre o impacto financeiro das contratações, salientando que o custo será gradual de acordo com as necessidades urgentes e desligamentos dos empregados atuais, sendo que as contratações sempre serão aprovadas previamente pelo Grupo Gestor de Governo. O Conselheiro Alexandre questionou a respeito da necessidade de criação de funções específicas, ante à dificuldade de encontrar o profissional com o perfil desejado conforme a necessidade da empresa. Opinou que a empresa deveria rever os cargos de nível médio hoje existentes, e que entende que as atividades de suporte não devem ser colocadas como prioridades, manifestando pela rejeição da proposta. Questionou o número de empregados que a empresa terá em decorrência das funções que serão extintas, ocasião em que o Diretor Célio esclareceu que a empresa terá o número limite de 1.706 empregados. O Conselheiro Neivo informou que não entendeu a necessidade de contratação da função de analista de suporte, e solicitou melhores esclarecimentos. A Conselheira Edilene informou que a proposta apresentada já foi apresentada para todos os Secretários que compõem o Grupo Gestor de Governo, estando todos, portanto, cientes dos ajustes propostos no PCCS, e que por sugestão do GGG, e em respeito ao Estatuto Social da Epagri, faz-se necessário que a proposta seja apreciada pelo Conselho de Administração, para deliberação e aprovação. Salientou que o processo de terceirização neste momento é para o grupo de serviços. Informou que a empresa não está criando um cargo novo de extensionista social, e sim apenas ampliando as formações necessárias para ocupar o cargo, diante das necessidades pontuais por região. Explicou que a função de suporte de TI não inclui apenas o conserto e manutenção, compreendendo a parte de rede, suporte, planejamento de investimentos de TI, e outros serviços específicos da área. O Conselheiro Elder manifestou-se pela concordância quanto à proposta apresentada, diante da capilaridade do serviço prestado pela Epagri. O Conselheiro Léo agradeceu as manifestações apresentadas pelos Conselheiros e salientou que as propostas discutidas já foram apresentadas ao Grupo Gestor de Governo, e que há necessidade de aprovação para o desenvolvimento dos trabalhos prestados pela empresa. Por fim, foi colocado em votação o item em questão, ocasião em que o Conselheiro Alexandre manifestou-se contrário aos ajustes no PCCS e ao concurso público, e favorável quanto a definição do quadro de vagas. Os demais conselheiros votaram favoráveis quanto à aprovação da íntegra do item da pauta. Deste modo, restou aprovada por unanimidade a definição do quadro de vagas, e por maioria dos Conselheiros de Administração os ajustes no PCCS e o concurso público. Ato contínuo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que é assinada de forma digital pelo Sr. Léo Teobaldo Kroth; pela Conselheira e Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter; e por mim, Roberto Nascimento Saporiti, que a redigi. Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Léo Teobaldo Kroth
Presidente do Conselho por Procuração.
Assinatura Digital

Edilene Steinwandter
Presidente da Epagri
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/12/2021

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217427243 Protocolo 217427243 de 30/11/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 587894473027260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Roberto Nascimento Saporiti
Secretário
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/12/2021

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217427243 Protocolo 217427243 de 30/11/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 587894473027260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217427243

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	217427243 - 30/11/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021
SOB N: 20217427243

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01745981900 - EDILENE STEINWANDTER - Assinado em 29/11/2021 às 11:08:08
Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI - Assinado em 29/11/2021 às 11:08:08
Cpf: 34716092968 - LEO TEOBALDO KROTH - Assinado em 29/11/2021 às 11:08:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 24/11/2021

Arquivamento 20217427243 Protocolo 217427243 de 30/11/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 587894473027260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/12/2021